

Instrutivo de preenchimento da ficha de Monitoramento de Contatos de caso suspeito ou confirmado de doença pelo Coronavírus 2019 (covid-19)

CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO é aquele cuja ausência de dados impossibilita a inclusão do monitoramento de contatos no e-SUS Notifica.

INFORMAÇÕES DO CASO ÍNDICE

- **ID Fonte/Caso Índice:** (Número da notificação) campo interno gerado automaticamente pelo sistema.
- **Nome do caso Fonte:** Campo disponível somente na ficha de monitoramento de contatos em papel.

INFORMAÇÕES DO CONTATO

- **ID do contato:** (Número da notificação) campo interno gerado automaticamente pelo sistema.
- **Nome Completo:** Nome completo do contato (sem abreviações). Esse campo será automaticamente preenchido, a partir dos dados informados no momento da notificação do caso fonte/índice. **CAMPO OBRIGATÓRIO.**
- **Estado de residência:** UF de residência do contato. Campo automaticamente preenchido, a partir dos dados informados no momento da notificação do caso fonte. **CAMPO OBRIGATÓRIO.**
- **Município de residência:** Município de residência do contato. Campo automaticamente preenchido, a partir dos dados informados no momento da notificação do caso fonte. **CAMPO OBRIGATÓRIO.**
- **CPF:** Inserir o CPF do contato, caso o campo não tenha sido preenchido no momento da notificação do caso fonte/índice. Campo automaticamente preenchido, se o dado for informado no momento da notificação do caso fonte/índice.
- **CNS:** Inserir o número do CNS. Não preenchido automaticamente.
- **Telefone 1:** Telefone celular do contato. **CAMPO OBRIGATÓRIO.**
- **Telefone 2:** Informar o telefone do contato (Importante ter uma segunda opção de telefone), caso o campo não tenha sido preenchido no momento da notificação do caso fonte/índice. Campo automaticamente preenchido, se o dado for informado no momento da notificação do caso fonte/índice.
- **Data do último contato:** Informar a data (dd/mm/aaaa) que a pessoa teve contato com o caso suspeito ou confirmado de covid-19 no período de transmissibilidade da doença, ou seja, 48 horas antes do início dos sintomas (para o caso fonte/índice sintomático) ou até 48 horas antes

da data da coleta do exame (para o caso fonte/índice assintomático) até 10 dias após o início dos sintomas ou confirmação. **CAMPO OBRIGATÓRIO.**

- **Relação com o caso:** Selecionar qual é a relação do contato com o caso fonte: domiciliar, familiar, laboral, escolar, evento social, outros. Campo automaticamente preenchido, a partir dos dados informados no momento da notificação do caso fonte. **CAMPO OBRIGATÓRIO.**

- **Relação Outros:** Se Relação com o contato = Outros, especificar em campo aberto. **CAMPO OBRIGATÓRIO.**

- **Status do Monitoramento:** Campo disponível somente na ficha de monitoramento de contatos em papel. Selecionar uma das categorias “Não iniciado”, “Em andamento” e “Concluído”. Campo automaticamente preenchido no sistema.

- **Data do Monitoramento (1º dia):** Informar a data do monitoramento e assim sucessivamente para os demais dias.

OBS: a) Sugere-se que os contatos sejam monitorados no mínimo a cada dois dias, contudo, essa periodicidade pode ser diária se o município tiver condições operacionais.

b) Caso o monitoramento do dia não seja realizado, não haverá necessidade de inserir a data e o status do monitoramento. Ou seja, só preencher os dias que for realizado o monitoramento.

- **Status do 1º dia:** Informar o status do dia: “Visto e saudável” ou “Caso suspeito”. **CAMPO OBRIGATÓRIO.**

- **Resultado final do monitoramento:** Informar o resultado final do monitoramento realizado para o contato.

Seguem as categorias disponíveis no campo “Resultado final do monitoramento”:

- **Perda de seguimento:** caso o monitoramento seja iniciado, mas a equipe não consiga mais encontrar o contato, ou haja desistência do monitoramento por parte do contato.

- **Não encontrado (na ligação):** Caso não consiga contatá-lo no número de tentativas estipuladas.

- **Recusa:** contato encontrado, contudo se recusa a participar da estratégia de monitoramento.

- **Problema com a equipe de monitoramento:** Caso ocorra algum problema de descontinuidade do monitoramento devido a problemas relacionados a equipe técnica que está realizando a investigação.

- **Contato descartado:** Os contatos que se mantiveram assintomáticos até o 14º dia do monitoramento.

- **Suspeita de covid-19:** Os contatos que desenvolverem sinais ou sintomas sugestivos de covid-19 (contatos sintomáticos) durante o período de monitoramento ou se já estiverem

sintomáticos ao serem encontrados pela equipe de monitoramento, serão considerados como casos suspeitos de covid-19. Por ser caso de SG ou SRAG, deverá ser notificado nos respectivos sistemas de notificação (e-SUS Notifica ou Sivep-GRIPE).

OBS: O campo “resultado do monitoramento” será preenchido automaticamente se a opção “Suspeito de covid-19” tenha sido selecionada no campo “Status do dia”.

- **Confirmado para covid-19:** Se o contato realizar exame de RT-qPCR, RT-LAMP ou teste rápido de antígeno e o resultado de um desses exames for positivo, ele deixará de ser monitorado como contato e deverá ser encerrado como caso confirmado de covid-19. Por ser caso de SG ou SRAG, deverá ser notificado nos respectivos sistemas de notificação (e-SUS Notifica ou Sivep-GRIPE).